

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13714803000150

DECRETO

Novembro / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 63.104,00 ///SESSENTA E TRES MIL, CENTO E QUATRO REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 360,

DECRETA:

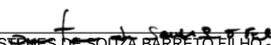
Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
2019 GESTÃO DO FUNDEB - 40%			
339036-1113 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010332		1.106,00
2021 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
339030-1117 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010329		39.000,00
339030-1117 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010330		22.000,00
2023 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
339036-1111 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010333		998,00
	Soma da Unidade:		63.104,00
	Total:		63.104,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADACAO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Novembro de 2019


DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13714803000150

DECRETO

Novembro / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 66.800,00 ///SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 360,

DECRETA:

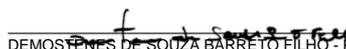
Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

23201 GABINETE DO PREFEITO		
2004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319011-1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010334	35.082,00
319011-1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010335	11.718,00
	Soma da Unidade:	46.800,00
24202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339030-1001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010336	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
34212 SECRETARIA DE FINANÇAS		
1050 ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
469091-1001 SENTENÇAS JUDICIAIS	NC : 11010331	15.000,00
	Soma da Unidade:	15.000,00
	Total:	66.800,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADACAO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Novembro de 2019


DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO